
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 13/2024 - CMAS: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º 411430220240004 DE CUSTEIO DESTINADO
À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO À INFÂNCIA – ABAL.

RESOLUÇÃO N.º 13/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da programação SIGTV n.º 411430220240004 de custeio destinado à Associação Brasileira de Amparo à Infância – ABAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião extraordinária realizada em 24 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 04/2024, a programação SIGTV n.º 411430220240004 de custeio destinado à Associação Brasileira de Amparo à Infância – ABAL, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 24 de abril de 2024.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:1526B32D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2024. Edição 3010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>